



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDE ALVES MOREIRA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JACKSON PINTO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	4
Atos do Controlador Geral do Município .....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	8
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente .....	8
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	10
Avisos, Editais e Notificações .....	12

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANDRE PEREIRA BAHIA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2.206/17, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos reais), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 8696.2017.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
8	01.01.04.122.001.2.109	3390.39	00	R\$ 60.000,00	
80	03.01.04.126.036.2.264	3390.39	00	R\$ 15.000,00	
322	06.01.16.122.001.2.421	3390.39	00	R\$ 6.000,00	
364	07.01.20.601.012.1.128	3390.39	00	R\$ 2.499,00	
366	07.01.20.601.012.1.129	3390.39	00	R\$ 4.000,00	
356	07.01.04.122.036.1.134	4490.52	00	R\$ 4.999,00	
353	07.01.04.122.001.2.133	3390.30	00	R\$ 4.999,00	
355	07.01.04.122.001.2.133	3390.39	00	R\$ 6.000,00	
430	10.01.15.451.006.1.152	3390.39	00	R\$ 999,00	
432	10.01.15.451.006.1.152	3390.39	00	R\$ 1.000,00	
434	10.01.15.451.006.1.152	4490.61	00	R\$ 4.001,00	
439	10.01.15.451.006.1.413	4490.51	00	R\$ 1.000,00	
425	10.01.04.128.001.1.471	3390.39	00	R\$ 10.000,00	
419	10.01.04.122.001.2.141	3390.39	00	R\$ 8.593,00	
544	12.01.18.541.028.1.147	3390.30	00	R\$ 2.000,00	
545	12.01.18.541.028.1.147	3390.39	00	R\$ 8.000,00	
532	12.01.18.122.001.2.420	3390.30	00	R\$ 9.999,00	
534	12.01.18.122.001.2.420	3390.39	00	R\$ 13.231,00	
785	17.01.04.128.002.1.070	3390.39	00	R\$ 1.995,00	
779	17.01.04.124.002.1.071	4490.52	00	R\$ 1.000,00	
776	17.01.04.124.001.2.069	3390.30	00	R\$ 3.000,00	
778	17.01.04.124.001.2.069	3390.39	00	R\$ 3.000,00	
787	18.01.04.122.001.2.122	3390.30	00	R\$ 1.995,00	
789	18.01.04.122.001.2.122	3390.39	00	R\$ 4.000,00	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 3**

805	19.01.04.122.001.2.100	3390.39	00	R\$ 8.000,00	
894	21.01.13.392.016.1.033	3390.39	00	R\$ 5.999,00	
873	21.01.13.122.001.2.038	3390.39	00	R\$ 4.000,00	
920	22.01.14.122.001.2.135	3390.39	00	R\$ 3.562,00	
963	23.01.04.122.034.1.502	3390.30	00	R\$ 1.000,00	
964	23.01.04.122.034.1.502	3390.36	00	R\$ 1.000,00	
965	23.01.04.122.034.1.502	3390.39	00	R\$ 2.000,00	
966	23.01.04.122.034.1.502	4490.52	00	R\$ 1.000,00	
967	23.01.04.122.034.1.503	3390.36	00	R\$ 1.000,00	
968	23.01.04.122.034.1.503	3390.39	00	R\$ 3.000,00	
969	23.01.04.122.034.1.503	4490.52	00	R\$ 1.000,00	
970	23.01.04.122.036.1.504	4490.52	00	R\$ 5.000,00	
961	23.01.04.122.001.2.101	3390.39	00	R\$ 3.600,00	
1044	27.01.11.122.001.2.423	3390.39	00	R\$ 3.800,00	
1066	28.01.04.122.001.2.571	3390.30	00	R\$ 5.000,00	
1067	28.01.04.122.001.2.571	3390.39	00	R\$ 7.000,00	
1673	01.01.04.122.001.2.109	3390.39	80	R\$ 13.165,83	
21	02.01.04.123.008.1.089	4490.52	80	R\$ 1.245,75	
24	02.01.04.123.008.1.094	3390.18	80	R\$ 991,00	
48	03.01.04.122.001.2.233	3390.30	80	R\$ 12.303,96	
50	03.01.04.122.001.2.233	3390.39	80	R\$ 130.000,00	
63	03.01.04.122.001.2.251	3390.36	80	R\$ 123.846,33	
1715	03.01.04.126.036.2.264	3390.39	80	R\$ 10.000,00	
251	05.01.12.361.017.2.018	3390.39	80	R\$ 20.000,00	
405	09.01.08.243.015.2.387	3390.39	80	R\$ 10.844,18	
1877	11.01.26.122.001.2.197	3390.39	80	R\$ 65.000,00	
757	16.01.27.813.018.1.168	4490.51	80	R\$ 3.894,03	
762	16.01.27.813.018.1.170	3390.30	80	R\$ 2.997,00	
764	16.01.27.813.018.1.170	3390.31	80	R\$ 2.000,00	
765	16.01.27.813.018.1.170	3390.32	80	R\$ 20.000,00	
768	16.01.27.813.018.1.451	4490.52	80	R\$ 1.000,00	
846	20.01.15.452.007.1.247	3390.36	80	R\$ 10.000,00	
813	20.01.04.122.001.2.076	3390.30	80	R\$ 33.124,51	
816	20.01.04.122.001.2.076	4490.52	80	R\$ 20.816,41	
341	06.01.16.482.027.1.430	3390.36	00		R\$ 86.271,00
	05.01.12.361.017.1.006	3390.39	00		R\$ 147.000,00
58	03.01.04.122.001.2.234	3390.47	80		R\$ 270.000,00
752	16.01.27.812.018.1.337	3390.39	80		R\$ 22.500,00
847	20.01.15.452.007.1.247	3390.39	80		R\$ 38.729,00
823	20.01.15.122.001.2.494	3390.39	80		R\$ 100.000,00
847	20.01.15.452.007.1.247	3390.39	80		R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 714.500,00</b>	<b>R\$ 714.500,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 4**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 1768/17. EXONERAR** o servidor **ROBSON DOS SANTOS**, matrícula13080/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 23/11/2017.

**PORTARIA Nº 1769/17.** Para fins de regularização funcional, **LOTAR** o servidor **JAILTON FIGUEIREDO**, matrícula12587/02, Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte Concedido, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo– **SEGOV**, a contar de 01/10/2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo nº 6601/2017/05

Requerente: Marilene de Araujo Almeida Sepulveda.

Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.09/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.14/15, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 1826 (um mil oitocentos e vinte e seis) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 00(zero) meses e 03 (três) dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no art. 112, III e § 3º da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

**Atos do Controlador Geral do Município**

---

Processo: 8378/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RAPHAEL VIGNE ALVAREZ RIBEIRO – MAT. 12996/01, através do processo n.º 7239/2017/01, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

---

**Atos do Secretário municipal de Administração**

---

**PORTARIA N.º 1259/SEMAD/2017 de 22 de novembro de 2017 (\*).**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o princípio da economicidade processual;

Considerando a Lei Municipal nº 1.217/14 de 23/12/2014, que reenquadrou o cargo de Agente Administrativo no grupo ADM8, à contar de 1º de maio de 2015;

Considerando a Orientação da Controladoria Geral do Município – CGM, no Ofício nº 153/CGM/2017, quanto a formalização de um único Processo Administrativo para tratar do pagamento da diferença de vencimento dos Agentes Administrativos, cujo objeto já fora deferido, e que cessem a abertura de novos procedimentos relativos ao tema, e

Considerando o Processo Administrativo nº 8540/2017/03, que trata do Pagamento de Diferença de Vencimentos – Agentes Administrativos, já encontra-se em tramitação;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o arquivamento dos processos administrativos do **Anexo I**, e o pagamento da diferença de vencimento dos servidores é tratado no Processo nº 8540/2017/03.

**Art. 2º** - Suspender junto ao Protocolo Geral (PROGER), a abertura de procedimentos administrativos relativos ao pagamento de diferença de valores devidos pelo reenquadramento dos servidores do **Anexo II**, pela Lei Municipal nº 1217/2014.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

10227/2015/03	5192/2017/03	6259/2017/05	7461/2016/06
3017/2017/06	5222/2017/03	6277/2017/05	7679/2017/03
3108/2017/06	5285/2017/06	6286/2017/06	7552/2017/06

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 5**

3335/2017/06	5286/2017/06	6335/2017/05	7862/2017/15
3338/2017/06	5287/2017/06	6389/2017/08	8019/2017/17
3926/2017/09	5330/2017/08	6525/2017/25	8237/2016/03
4307/2017/05	5381/2017/17	6576/2015/05	8248/2016/03
4793/2017/08	5482/2017/05	7020/2017/09	8251/2016/03
4863/2017/03	5506/2017/06	7062/2017/09	
4869/2017/05	5514/2017/05	7066/2017/09	
4957/2017/03	5547/2017/05	7074/2017/05	
4966/2017/08	5555/2017/09	7189/2017/08	
4972/2017/08	5556/2017/09	7191/2017/08	
4973/2017/08	5575/2017/09	7193/2017/08	
5027/2017/09	5634/2017/09	7325/2017/09	
5040/2017/03	6100/2017/08	7326/2017/09	
5042/2017/03	6139/2017/08	7328/2017/06	
5061/2017/06	6194/2017/05	7331/2017/03	
5190/2017/06	6221/2017/07	7396/2017/08	

**ANEXO II**

6682/61	ADRIANO ARAUJO DO SACRAMENTO
12316/01	ALDA DE MELLO TEIXEIRA
12314/01	ALEX LUIS BARCELLOS
12234/01	ALMIR LEANDRO CARDOSO FONTES
12247/01	ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA
2639/51	AMANDA MARIS FERNANDES
2881/91	ANA GLORIA DE MOURA VIEIRA
12174/01	ANA MARIA SILVA DE SOUZA BERNARDES
12550/01	ANTONIO CORBINIANO DE MENEZES GOULART DA SILVEIRA
12176/01	ARIANE RAPHAELE DOS SANTOS
12527/01	ARON LASSETER ASSIS DE ARAUJO
12526/01	BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA
12499/01	BRUNA DOMINGUEZ R. DA S. FELIPETTO
12175/01	BRUNA SILVA SENRA BARBOZA
12496/01	BRUNO GOMES PEREIRA MORAIS
12487/01	CAIO CESAR RODRIGUES MACEDO
12493/01	CATERINE DE FIGUEIREDO DOS SANTOS
3439/81	CLAUDIO DE LIMA SOUZA
2539/91	CLOTILDE KLEM DIAS
4304/41	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
6683/41	CYNTHIA TITONEL BASTOS
5910/21	DANIEL ANTONIO DA SILVA
12173/01	DANIEL MOTTA DOS SANTOS
11528/01	DANIELLE VANESSA RIBEIRO PAZ
11536/01	DANILO DA SILVA OLIVEIRA
12241/01	DEISE LIMA QUEIROZ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 6**

12492/01	DENISE ALVES DE MOURA
3909/81	DILENIO MOREIRA MEDEIROS
2727/81	EDLENA DO NASCIMENTO SANTOS
12180/01	ELENITA FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES
3702/81	ELIZANE SUELY S DE FREITAS E SILVA
12237/01	ELMIR ROCHA BASTOS
12169/01	ERICA GOMES NEVES MARTINS
12495/01	FABIOLA DA SILVA ARAUJO
12178/01	FABIOLA DE ARAUJO RAMOS
12498/01	FAGNER NASCIMENTO DE SOUZA
12489/01	FELIPE CORREA OLIVEIRA
12245/01	GABRIELA XAVIER ANDRADE
11830/01	GABRIELE DE OLIVEIRA MARQUES
12177/01	GISELLE DOS SANTOS NUNES
12170/01	HUGO REIS RODRIGUES
12490/01	IURI XAVIER LEAL
12276/01	JACKSON DOS REIS PEREIRA
12486/01	JAMERSON BARCELOS DE SOUZA
12171/01	JOBSON ANDREW MELO TERRA
3880/61	JORGE JOSE ALVES DA PAIXAO
12504/01	JOSAFA DE FREITAS PEREIRA
4349/41	JOSUE SILVA DA COSTA
12270/01	JOYCE KELLY MARTINS MAIA
12501/01	KARLA CRISTINA DOS SANTOS LUCIANO
3798/21	KATIA MARIA DE SOUSA BARROS DA SILVA
11832/01	LARISSA DA SILVA PAIVA
12508/01	LEONARDO SIMOES DE SOUZA SABOIA
3757/51	LILIAN GOMES DA PAIXAO
12236/01	LUCAS DOS SANTOS AMARO
5852/11	LUCIANO CARLOS COELHO DE ALMEIDA
6570/61	LUIS ANTONIO DA SILVA MELO
12238/01	LUIZ EDUARDO COCENZA RODRIGUES BRAGA
12269/01	LUIZ FERNANDO FELIPPE DE SOUZA
3763/01	LUSILEIDE CARVALHO DE MORAES GUERCO
12246/01	MAGNA RODRIGUES GONÇALVES
12274/01	MAGNO DE JESUS MARTINS SILVA
12179/01	MARCELLE PEREIRA DE SOUZA
7106/41	MARCELO DA SILVA FERNANDES
3768/01	MARCELO DOS SANTOS MEDEIROS
11997/01	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS LESSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 7**

4943/31	MARCIA FERREIRA GONCALVES
11831/01	MARCIO ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO
3881/41	MARCO ANTONIO LEONARDO GEARA
12273/01	MARIANNE DE LIMA MACHADO
11546/01	MOACIR AUGUSTO JUNIOR
12494/01	MOISES RODRIGUES DE SOUZA
12488/01	NATALIA CAMPOS BAUER
12491/01	NATAN REIS DOS SANTOS
12497/01	NATHALIA MADEIRA DA SILVA BATISTA
12240/01	NILMA VICTOR BEZERRA
12239/01	PHILIPPE FERNANDES SANTOS DA INVENÇÃO
12244/01	POLYANA RESENDE COSTA
12275/01	RAFAELA BASTOS DINIZ
12503/01	RAPHAEL PEDRO PEREIRA DE SOUZA
12271/01	RAQUEL TEODOSIO DE OLIVEIRA
2554/21	RENATO SALES DE BRITO
4262/51	RENIVALDO DA ROCHA PAES LEME
3899/71	ROBERTO CARLOS QUARTO
12268/01	ROBERTO LEMOS CONCEIÇÃO
12506/01	RONALDO MOURA VICENTE
3435/51	RONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA
3883/01	ROSA MARIA GOMES CARIOCA
3876/81	ROSANGELA GOMES FERNANDES
4178/51	ROSELIA JOSE DA SILVA
3916/01	ROSILENE PEREIRA DA SILVA
3901/21	SERGIO LOUSADA OLIVEIRA
12172/01	SIMONE RIBEIRO VIEGAS DOS SANTOS ALBUQUE
3200/01	SOLANGE SARTORI ROCHA
12505/01	ULISSES GUALDI MOTA
12242/01	VANDESSA DA SILVA FERREIRA LIMA DOS SANTOS
12278/01	VANESSA CORREA AMARAL
12243/01	VINICIUS ALVES FERNANDES
12500/01	WAGNER SOUZA VIANA JUNIOR
11539/01	WEVERTHON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
12029/01	WILLIAN DO CARMO SILVA
12507/01	ZENAILDA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO SIMÕES

(\*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO da Publicação original nº DOQ 216/17, Portaria nº1259/SEMAD/2017, de 22 de novembro de 2017.

**GETULIO DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 8**

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

Portaria nº. 086/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Maria de Fátima Muniz Machado, tendo em vista o que consta no processo nº. 0171/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 5º do artigo 40 c/c arts. 6º da EC nº.41/03, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível M, matrícula nº.1521/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.622,80
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 917,98
Grat. de regente de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 786,84
Grat. de nível universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 524,56
Parcela incorporada, art. 56 da Lei 1060/11.....	R\$ 470,74
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$5.322,92</b>

Republicada por incorreção textual.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

**Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente**

**Ata de reunião extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 27/07/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Secretaria do Ambiente, localizada na Avenida Luigui Giobbi, número quatrocentos noventa e oito, Vila Camarim, Queimados, RJ, o Sr. presidente do COMDEMA, **Genésio Pinto de Arruda Neto**, em segunda chamada procedeu a conferência de quórum, constatando a presença dos seguintes conselheiros: sendo governamentais **SEMAM** (José Carlos Nogueira Leal), **SEMUR** (Maria Cristina F. Farias Barbosa), **SEMDEHPROC** (Luiz Augusto da S. Macedo), **SEMCONSESP** (Luiz Otávio T. de Souza), **SEGOV** (Nilcelene M. da S. Costa como ouvinte), **SEMDRAG** (Paulo Cesar Gomes Soares) e representantes da sociedade civil presentes **CEPF** (Genésio Pinto de Arruda Neto), **S.T.T.M.Q.J** (Ananias Ferreira do Nascimento), e ficam registrada em ata as instituições faltosas sendo do governo: **SEMED**(...), **SEMUSTTRAN**(...) e **DEFESA CIVIL** (Bruno Vieira da Silva) e as instituições da sociedade civil: **CCPJA** (Reginaldo Alves Pereira), **ONG DOS APOSENTADOS** (Josué Silva Costa, que justificou sua ausência), **CIRCO BAIXADA** (Anderson Nunes), **PSMA** (Marcio dos S. Mateus), **SIMDISPMUQ** (Maria Regina R. Evangelista), **RÁDIO NOVOS RUMOS** (José soares) constatando não haver quórum suficiente, o presidente dar por encerrada a presente reunião, lembrando que essa reunião extraordinária foi decidida pelo colegiado na última reunião ordinária de vinte de julho que também não aconteceu por falta de quórum e pela ausência do Diretor do Departamento Financeiro da Secretaria de Fazenda Heitor Teixeira, não sendo possível dar continuidade da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Conservação do Meio Ambiente de 2015/2016..Eu Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa escrevi e assino essa ata

Queimados, 27 de julho de 2017.

Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa.  
Genésio Pinto de A. Neto- Presidente

**Ata de reunião extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 17/08/2017**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta e oito minutos, na sede da Secretaria do Ambiente, localizada na Avenida Luigui Giobbi, número quatrocentos e noventa e oito, Vila Camarim, Queimados, RJ, o Sr. presidente do COMDEMA, **Genésio Pinto de Arruda Neto**, em primeira chamada procedeu a conferência de quórum, constatando a presença dos seguintes conselheiros: sendo governamentais **SEMAM** (José Carlos Nogueira Leal), **SEMUR** (Renata Moreira da Silva), **SEMDEHPROC** (Luiz Augusto da S. Macedo), **SEMCONSESP** (Luiz Otávio T. de Souza), **SEMDEC** (Bruno Vieira da Silva) e representantes da sociedade civil presentes **CEPF** (Genésio Pinto de Arruda Neto), e **CCPJA** (Reginaldo Alves Pereira) e ficam registradas em ata as instituições faltosas sendo governamentais: **SEMED** (Wellington Gomes), **SEMUSTTRAN** (vacante) e **SEMDRAG** (Paulo Cesar Gomes Soares) e da sociedade civil: **RÁDIO NOVOS RUMOS** (José Soares dos Santos), **S.T.T.M.Q.J** (Ananias Ferreira do Nascimento), **ONG DOS APOSENTADOS** (Josué Silva Costa), **CIRCO BAIXADA** (Anderson Nunes), **PSMA** (Marcio dos S. Mateus), **SIMDISPMUQ** (Maria Regina R. Evangelista) constatando não haver quórum suficiente, o presidente dar por encerrada a presente reunião ordinária do mês de agosto, ficando então decidido pelos presentes convocar reunião extraordinária para o dia 27/08/2017; diante do impedimento regimental, nada mais podendo ser deliberado a presente reunião foi dada por encerrada e eu Renata Moreira da Silva secretariei a reunião e lavrei a presente ata.

Queimados, 17 de agosto de 2017.

Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa.  
Genésio Pinto de A. Neto- Presidente

**Ata de reunião extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 21/09/2017**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta e nove minutos o Sr. presidente do COMDEMA, **Genésio Pinto de Arruda Neto**, dando início a reunião ordinária do mês de setembro na sede da Secretaria do Ambiente, localizada na Avenida Luigui Giobbi, número quatrocentos e noventa e oito, Vila Camarim, Queimados, RJ. Verificando o quórum com a presença dos conselheiros representando as entidades governamentais presentes: **SEMUR** (Francisco de Assis Cunha), **SEMAM** (Marta Verônica dos S. Álvaro), **SEMCONSESP**, (Luis Otávio T. de Souza), **SEMDRAG** (Paulo Cesar Gomes Soares), **SEMDEC** (Bruno Vieira da Silva), **SEMDEHPROC** (Luiz Augusto da S. Macedo) e **SEGOV** (Nilcelene M. da S. Costa como ouvinte) e os representantes da sociedade civil presentes foram **CEPF** (Genésio Pinto de A. Neto), **CCPJA** (Reginaldo Alves Pereira) e **STTMQJ** (Ananias Ferreira Nascimento) e **ONG dos Aposentados** (Josué Silva costa), ficam registradas também em ata as instituições



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 9**

faltosas sendo do governo: **SEMED**( Wellington Gomes) e **SEMISTRAN**(Vacante)e da sociedade civil: **PSMA**(Marcio dos S.Mateus),**CIRCO BAIXADA**(Anderson Nunes), **SINDISPMUQ**(Maria Regina R. Evangelista),e **RÁDIO NOVOS RUMOS**(José Soares dos Santos), até o momento as demais instituições faltosas não apresentaram justificativas; O presidente do COMDEMA, segue a reunião com o item I -Leitura da ata referente a reunião ordinária do mês de julho e de agosto que não aconteceu por falta de quórum e ata da reunião extraordinária ocorrida em vinte e sete de agosto deste ano . Item II- Leitura da Pauta, o conselheiro da CCPJA, Reginaldo Pereira pede um destaque sugerindo suprimir os itens III, V e VI da pauta, o presidente expõe aos conselheiros para votação sendo aprovada por unanimidade. Reginaldo Pereira esclarece que o assunto principal da reunião seria a prestação de contas do Fundo Ambiental que ainda não foi resolvida. O presidente segue a reunião passando para o item IV da pauta, pedindo para a comissão de **Gestão de Fundo de Conservação Ambiental** definir trabalhos, lembrando que a comissão foi composta por dois representantes governamentais **Semdrag** (Paulo Cesar Gomes Soares) e **Semustran** (Allan Perfeito) e três representantes da sociedade civil **CEPF** (Genésio Pinto de Arruda Neto), **CCPJA** (Reginaldo Alves Pereira), e ONG dos aposentados (Josué) conforme publicação. O presidente sugere que a equipe da mesa executiva se reúna previamente para encaminhar os assuntos de pauta da próxima reunião. O conselheiro Fagner da **Semur** explica aos conselheiros que a senhora Maria Cristina era sua suplente, comparecendo em todas as reuniões, exceto nos dias que não pode comparecer, sendo substituída por ofício à senhora Renata Moreira da Silva e que agora ficará o senhor Francisco de A. Cunha como seu suplente. Pedindo a palavra o conselheiro Reginaldo Pereira diz que o presidente peca pelo excesso de educação, colocando que o mesmo não tem que se preocupar se conselheiros vão poder vir ou não, mas sim comunicar a reunião e convocar a todos que compareçam .Em seguida o presidente pede a palavra e diz que tem sim sido muito educado e agradece o conselheiro Reginaldo Pereira pela deferência e que esta é a 2ª reunião que ele preside no Conselho, que ele é representante da sociedade civil e sua bandeira é a população queimadense, e que tem gratidão a algumas pessoas deste Conselho, citando como exemplo Sr. Luiz Augusto da **Semdehproc**.Em seguida o conselheiro Paulo Cesar (**Semdrag**) pede a palavra e diz então que se faz necessário que as reuniões sejam mais formais, como se pode ver nas reuniões dos tribunais ,diz que ele faz parte de outras entidades e Conselhos e que essa é uma praxe que se faz necessário.Usando a palavra o conselheiro da **Semur** Fagner Moutinho, fala sobre as atas faltantes,que foram das reuniões ordinárias dos meses de julho e agosto e da extraordinária de agosto o mesmo diz,que segundo a senhora Maria Cristina a funcionária Marta se comprometeu em finalizar uma vez que nos referidos meses não houve reunião por falta de quórum.O presidente volta no assunto da Prestação de Contas do Fundo Ambiental e esclarece que esse assunto é prioridade, por mais que seja pertinentes e refaz a leitura da ata do mês de fevereiro.Passando para os informes o presidente diz que se faz necessário alguns informes como a casa do vigia no condomínio Luiz Guimarães, esse e outros assuntos são de grande relevância para o **COMDEMA** e também deixa claro que este Conselho não foi convidado para o evento que está sendo realizado pela Secretaria do Ambiente no Horto Municipal Luiz Gonzaga de Macedo, deixando claro que é obrigação da secretaria. Em seguida solicita que sejam republicadas em DOQS as comissões com os nomes dos representantes de cada comissão e sua respectiva a entidade sendo aprovado por unanimidade. O conselheiro Reginaldo Pereira representante CCPJA, sugeriu e foi aprovado por unanimidade o DOC 090 16/05/2017, sendo assim quatro comissões permanentes:

#### I. Política Ambiental e Educação Ambiental.

- a) ACSB–
- b) CCPJA – Reginaldo Alves pereira
- c) SEMDRAG – Paulo Cesar Gomes Soares
- d) SEMUR – Francisco De Assis Cunha

#### II. Unidades de Conservação de demais áreas protegidos;

- a) ACSB –
- b) CTTMQJ – Ananias Ferreira do Nascimento / Geraldo Ramos da Costa;
- c) CCPJA – Reginaldo Alves pereira
- d) SEMDRAG – Paulo Cesar Gomes Soares
- e) SEMAM – José Carlos Nogueira Leal

#### III. Licenciamento e Fiscalização Ambiental

- a) ACSB –
- b) ONG dos Aposentados— Josué Silva da Costa
- c) SEMAM-José Carlos Nogueira Leal
- d) SEMDHPROC – Luiz Augusto da Silva Macedo
- e) SEMUR –Francisco de Assis Cunha

#### IV. Gestão de Fundo de Conservação Ambiental;

- a) CEPF – Genésio Pinto de Arruda Neto
- b) ONG dos Aposentados – Josué Silva da Costa
- c) CCPJA – Reginaldo Alves Pereira
- d) SEMDRAG – Paulo Cesar Gomes Soares
- e) SEMISTRAN – Allan Perfeito

Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa.  
Genésio Pinto de A. Neto- Presidente

#### Ata de reunião extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 19/10/2017

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas o Sr. presidente do COMDEMA, **Genésio Pinto de Arruda Neto**, dando início a reunião ordinária do mês de outubro na sede da Secretaria do Ambiente, localizada na Avenida Luigi Giobbi, número quatrocentos e noventa e oito, Vila Camarim, Queimados, RJ, em primeira chamada procedeu a verificação do quórum constatando a presença dos conselheiros seguintes conselheiros, conforme livro próprio de presença, representando as entidades governamentais presentes: **SEMUR** (Secretaria Municipal de Urbanismo – Francisco de Assis Cunha), **SEMAM** (Secretaria Municipal de Ambiente – José Carlos Leal Nogueira), **SEMCONSESP**, (Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Luiz Otavio de Souza), **SEMDRAG** (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agrário – Paulo Cesar Soares ), **SEMDEC** (Secretaria Municipal de Defesa Civil – Bruno Vieira da Silva ), e os representantes da sociedade civil presentes foram **CEPF**(Cabana Espírita Pai Fabrício- Genésio Pinto de Arruda Neto), e **STTMQJ** (Sindicato dos Transportes Terrestre e Rodoviários dos Municípios de

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 10**

Queimados e Japeri – Ananias Ferreira do Nascimento ), ficam registradas também em ata as instituições faltosas sendo do governo: **SEMED** ( Tatiana Loredo - Secretaria Municipal de Educação) e **SEMISTRAN** ( Jorge dos Santos Nascimento -Secretaria Municipal de trânsito) e da sociedade civil: **CCPJA** (Reginaldo Alves Pereira – Centro Espírita Pai Joaquim das Almas), **PSMA** (Marisa Matheus), **CIRCO BAIXADA** , **SINDISPMUQ** (Regina Rodon), e **RÁDIO NOVOS RUMOS** (José Soares), constatando não haver quórum suficiente, o Presidente proclamou o aguardo do tempo regimental, a fim de que se pudesse realizar a reunião, esgotado o tempo, procedeu a segunda chamada, constatando a persistência da falta de quórum, nada mais podendo ser tratado ou resolvido, deu por encerrada a presente reunião e eu Francisco de Assis Cunha, atuei como secretário, lavrei e assino a presente ata, juntamente com o sr presidente do conselho.

Queimados, RJ, 19 de outubro de 2017

Maria Cristina Ferreira Farias Barbosa.  
Genésio Pinto de A. Neto- Presidente

**Atos do Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 415/2017, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**AUTOR: VER. PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**

**“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. JOSÉ RICARDO COSTA GUIMARÃES”.**

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, ao Ilmo. Sr. **JOSÉ RICARDO COSTA GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.  
**O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº 1292 de 14 de janeiro de 2016, e em face a recomendação 04/2017 do Ministério Público da Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, em respeito ao princípio da proporcionalidade, positivado na Carta Magna de 88,**

**RESOLVE:**

Portaria nº 126/17 - Designar a Sra, Michele dos Santos Rocha, para o setor de Divisão de Pessoal, a contar de 01/11/2017.

Portaria nº 127/17 - Exonerar Diego Dias de Oliveira, do cargo de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo CC III, a contar de 24/11/2017.

Portaria nº 128/17 - Exonerar Fernando de Moraes Oliveira, do cargo de Assessor Legislativo II, símbolo CC II, a contar de 24/11/2017.

Portaria nº 129/17 - Exonerar Letícia da Cruz Cassimiro, do cargo de Chefe de Divisão de patrimônio, símbolo CC III, a contar de 24/11/2017.

Portaria nº 130/17 - Exonerar Luzia Angélica Fraga Nery, do cargo de Chefe de Divisão de protocolo, símbolo CC III, a contar de 24/11/2017.

Portaria nº 131/17 - Exonerar Regina dos Anjos Lopes Silveira, do cargo de Chefe de Divisão de Ata, símbolo CC III, a contar de 24/11/2017.

Portaria nº 132/17 - Exonerar Rylla Fernanda Coutinho de Souza, do cargo de Chefe de Divisão de Pessoal, símbolo CC III, a contar de 24/11/2017.

**REQUERIMENTO Nº 131/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**AUTOR: VEREADORA DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO** a Ilma. Sra. **DRA. MANOELA CORREIA GAGO** Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**REQUERIMENTO Nº 138/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**AUTOR: VEREADORA DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Ilmos. Srs.

1. DRA CÁTIA CRISTINA SAMPAIO BARRETO DE FARIAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 11**

---

2. DR RODRIGO BARROS MESQUITA
3. DR AGNALDO MESQUITA LIMA
4. DR ANTÔNIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO
5. DR. ALTAIR SOARES PEREIRA NETO
6. DR FRANCISCO JOSE LONGO SENRA
7. DRA KARINE DA SILVA DE MELLO
8. DRA NATALIA HORTA SILVA GONÇALVES
9. MARCELO MARIANO
10. RONALDO OLIVEIRA VIRGINIO
11. ANDREZA DE SOUZA SANTIAGO
12. EDNA MORAES
13. ANA ILZA RODRIGUES
14. CARLOS ANDRÉ PEREIRA
15. LIUNA FERNANDES DOS SANTOS MANHÃES CORRÊA
16. CRISTIANE LOURENÇO
17. CLEIDE LOURENÇO
18. ELAINE REZENDO
19. LEONARDO DOS SANTOS LOMBARDI
20. DAIANA MORAIS
21. ANTÔNIO CONTREIRAS
22. AMANDA COSTA
23. RAMIRO DUARTE
24. PATERSON MELO BARBOSA
25. ADÉLIA DE ALMEIDA GONÇALVES
26. SABRINA DOS SANTOS DE SOUZA FERRAZ
27. CELINA PORTES
28. JOSE MARCILIO DE CARVALHO ROCHA
29. ANDREA REGILAYNE
30. MARIA BETÂNIA PESSOA DE PAIVA
31. FLAVIA CRISTINA TIERS
32. LEANDRO MENDES MARTINS
33. CARLA MACIEIRA DA SILVA
34. JANEQUELE DE AZEVEDO
35. ELIETE FATIMA CRUZ TOLEDO BIANCARD
36. CLAUDIA CLEMENTE
37. FATIMA REGINA CAMARÁ
38. VALDETE PEREIRA DOS SANTOS
39. VILMA LIMA DUARTE
40. ANA PAULA RIBEIRO FELIPE
41. GISELE REIS
42. JOEL MARINHO DOS SANTOS
43. CAMILA AUGUSTA DE PAULA SANTOS
44. DEISE LUCI MORAES ROSA
45. BIANCA TOLEDO FORTES
46. WALTER FREIRE FILHO
47. PALOMA ROCHA RIBEIRO
48. JULIO CESAR DA SILVA CARVALHO
49. BETO STELETTE
50. LEDA GONZAGA
51. CHARLES DA SILVA
52. ROSE TEIXEIRA MARTINS SILVA
53. LINDACIR AUGUSTINHO MENDES TAVARES
54. GILMAR ÁLVARO FERNANDES
55. ALBERTO MIRANDA STERENT
56. ELAINE PEREIRA REZENDE
57. GLAUCIA CRISTINA BASILIO
58. LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA
59. FRANCINIO DE SOUZA REIS
60. LUIZA MARTINS
61. CARLOS ALBERTO GONÇALVES
62. SERGIO ADRIANO ALMEIDA
63. RONILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
64. VANDERLEIA MOREIRA RANGEL DE LIMA

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**REQUERIMENTO Nº 139/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**AUTOR: VEREADORA DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO** aos Ilmos. Srs.

MARIA DEOTERIA ALVES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 217 - Quinta - feira, 23 de Novembro de 2017 - Ano 01 - Página 12**

---

LINDINALVA CONTREIRAS  
JOÃO GABRIEL LIMA DAHER

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**REQUERIMENTO Nº 140/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**AUTOR: VEREADORA DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA** aos Ilmos. Srs.

CARLOS EDUARDO PEREIRA LIMA

FABIO SANTOS DIAS

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**REQUERIMENTO Nº 141/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**AUTOR: VEREADOR PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA** aos Ilmos. Srs.

VALTECIR GOMES LEAL

VICTOR FERREIRA DA SILVA

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**REQUERIMENTO Nº 142/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO** ao Ilmo. Sr. ALEXANDRO DOS SANTOS NARCIZO

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**REQUERIMENTO Nº 143/17, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
**AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO. A Concessão de **MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA** ao Ilmo. Sr. ROMILDO DE MORAS

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 02.2017

OBJETO: Aquisição e Instalação de ar condicionado para Policlínica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/1398/14

RETIRADA DO EDITAL: [www.queimados.rj.gov.br](http://www.queimados.rj.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo com CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 04/12/2017 às 10:00 horas.

Lívia da Silva Moraes de Assis  
Pregoeira